



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/26/2023

Ubá, 14 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 071/2023, e resposta ao requerimento nº 155/2023, de autoria do vereador José Maria Fernandes, a Prefeitura informa que seguem dados solicitados.

- Há alguma empresa que gerencie o estacionamento do Terminal Rodoviário de Ubá?

A empresa concessionária Riêra Empreendimentos e Administração firmou, em 01/08/2008, contrato de 10 anos com a Prefeitura para exploração comercial do Terminal Rodoviário Deputado Felipe Balbi.

O contrato encontra-se vencido desde o dia 01/08/2018, entretanto, segundo o item 3.3 do contrato, "No caso de vencimento do prazo contratual ou da rescisão, a contratada se compromete a dar continuidade aos serviços até que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (hoje Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana) ou a nova contratada assumam o serviço".

Sobre a cobrança do estacionamento, segundo o item 9.1.40 do contrato, é obrigação da contratada "operar os serviços de estacionamentos diretamente ou através de terceiros".

Segundo informações do Sr. Cláudio Riêra, Gerente da concessionária, "a cobrança é feita pelas funcionárias dos serviços gerais da própria empresa".

- Cópia do contrato: Segue em anexo.

- Qual legislação embasa a cobrança de estacionamento no local?



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

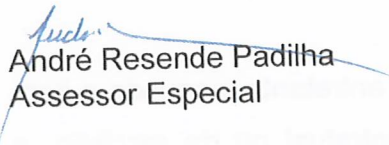
Sobre a legalidade do contrato, a Lei Federal nº 8.987/1995 dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal.

No âmbito municipal há o Decreto de nº 632/1977, a Lei de nº 1.174 do mesmo ano e a Lei de nº 3.878/2010.

- Cópia das legislações:

As legislações podem ser encontradas, respectivamente, no site do Senado Federal e da Prefeitura de Ubá.

Atenciosamente,


André Resende Padilha
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG